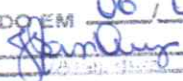


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROCOLO Nº	11.380 / 22
RECEBIDO EM	06 / 07 / 22
	

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES.

REQUERIMENTO Nº 004/2022

Autor: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO DE LEI 034/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por seu Presidente, vem à Presença de V.Sa., SOLICITAR SEJA REQUERIDO ao Prefeito Municipal de Água Branca-ES que, *sejam apresentadas as seguintes informações:*

- Qual o valor do vencimento do cargo Coordenador de Compras?
- Seja apresentado o Cálculo de Impacto Financeiro com as alterações pretendidas;
- Seja apresentada uma Proposta e/ou Reunião em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos, a respeito da revisão de todo o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Água Branca-ES

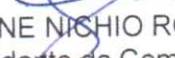
É de se ressaltar que o presente Requerimento está embasado no Art. 70 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, senão vejamos o disposto no Art. 70 e Parágrafo Único:

"Art. 70 – Poderão as Comissões requisitar do Prefeito, por intermédio do Presidente da Câmara, e independentemente de votação e discussão, todas as informações que julgarem necessárias, e que se refiram às proposições entregues à sua apreciação.

Parágrafo Único – Sempre que a Comissão solicitar informações do Prefeito, FICA INTERROMPIDO O PRAZO a que se refere o art. 66, §1º, ATÉ O RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS." (grifos nossos)

Termos em que pede e aguarda Deferimento.

Água Branca-ES, 05 de Julho de 2022.


GEOVANE NISHIO RONCONI
Presidente da Comissão